

RESOLUÇÃO Nº 825, DE 27/11/2014
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 878

ALTERA O ARTIGO 95 DO REGIMENTO INTERNO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
PARAÍSO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 95 da Resolução nº 256, de 08/11/1990, que trata do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, que passa a ter a seguinte redação:

“ Art. 95 – A concessão de “VISTA” solicitada pelo vereador, será obrigatoriamente concedida pela presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal, por um prazo de sete dias.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Paraíso/MG, 27 de novembro de 2014.

AUTORES: VER.PRES. JOSE LUIZ CORREA / SECRET.VEREADORA DILMA APARECIDA DE OLIVEIRA /
VER.JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS / VER.SÉRGIO APARECIDO GOMES / VER.WALKER AMÉRICO
OLIVEIRA

VER.PRES.JOSÉ LUIZ CORREA / VER.VICE-PRES.VALDIR DONIZETE DO PRADO / VER.
SECRET.DILMA APARECIDA DE OLIVEIRA

Confere com o original

PRESIDENTE